



## INDICAÇÃO Nº 392 / 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

**- REFORMAR A PONTE DO IGARAPÉ PAU BARU, NA VICINAL 1, PA BOM JESUS, AMAJARI, QUE DÁ ACESSO À RR-203.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a reforma da ponte localizada sobre o Igarapé Pau Baru, na Vicinal 1, PA Bom Jesus, município de Amajari, que dá acesso à RR-203. A ponte é um importante ponto de passagem para os moradores da região e para o escoamento da produção agrícola local, servindo como via de ligação entre diversas comunidades e a RR-203, que é fundamental para o transporte e acesso a outros municípios.

Atualmente, a ponte encontra-se em estado precário, com sua estrutura comprometida, colocando em risco a segurança de todos que a utilizam, sejam moradores, agricultores ou transportadores. A falta de manutenção adequada pode resultar em acidentes graves, além de dificultar o tráfego de veículos, prejudicando o transporte de produtos e insumos agrícolas, fundamentais para a economia local.

A reforma proposta visa garantir a segurança dos moradores e a continuidade do fluxo de veículos, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e promovendo uma melhor qualidade de vida para os cidadãos. Além disso, a obra facilitará o acesso dos serviços essenciais, como transporte escolar, saúde e segurança, que são prejudicados pelas condições atuais da ponte.

Por fim, a reforma da ponte é uma medida necessária para assegurar a trafegabilidade na região e o bem-estar dos cidadãos que dependem desse acesso. Por essas razões, encaminhamos essa indicação para que sejam tomadas as providências necessárias em prol da reforma da ponte do Igarapé Pau Baru.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual